



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

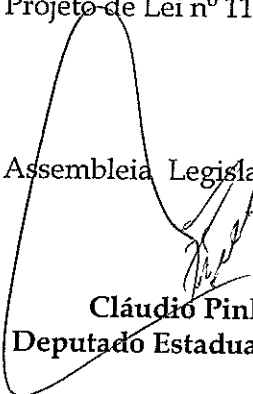
**EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 112/2023
(MENSAGEM Nº 9.140, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023)**

**SUPRIME OS DISPOSITIVOS QUE
INDICA, AO PROJETO DE LEI Nº
0112/2023 DE AUTORIA DO
EXECUTIVO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º - Suprime o art. 13 do Projeto de Lei nº 112/2023 (MENSAGEM Nº 9.140, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023).

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 07 de novembro de 2023



Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT